



**DECRETO Nº 2.502, DE 5 DE ABRIL DE 2024.**

Altera o Decreto nº 2.450, de 8 de dezembro de 2023, que designa os membros da Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional, para o biênio 2023-2025, conforme especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro na [Lei nº 1.377, de 16 de agosto de 2005](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** O [Decreto nº 2.450, de 8 de dezembro de 2023](#), que designa os membros da Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional, para o biênio 2023-2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

I - Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial:

a) Cleizenir Divina dos Santos, titular;

.....  
.....

Art. 2º É designado Felipe Barbosa Coelho, como Secretário Executivo, para dar suporte técnico as atividades da Caisan, sem prejuízo das funções próprias do cargo que ocupa. (NR)"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 5 de abril de 2024.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**

Prefeita de Palmas

**Gustavo Bottós de Paula**  
Secretário da Casa Civil do Município  
de Palmas

**Cleizenir Divina dos Santos**  
Secretária Municipal de Políticas Sociais e  
Igualdade Racial